



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 597

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<i>DECRETO Nº 073/2025</i> .....	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 073/2025**

Cachoeirinha, 07 de Fevereiro de 2025.

*“Estabelece Feriado Municipal em Virtude do 33º Aniversário da Cidade, e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a comemoração do 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cachoeirinha/TO, no dia 10 de fevereiro de 2025, no município de Cachoeirinha/TO;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado Feriado Municipal no dia 10 de fevereiro de 2025, em virtude do 33º aniversário da cidade de Cachoeirinha - TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos sete (07) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 597